

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 6, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa Sessões Solenes e dispõe sobre mudança temporária de sede do Poder Legislativo de Cláudio.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, atendendo às disposições dos artigos: 87, I, “d”, 161, § 5º e 235; todos do Regimento Interno desta Casa, apresenta a Redação Final do Projeto de Resolução n.º 6, de 28 de fevereiro de 2023, com o seguinte texto:

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre designação de Sessões Solenes e mudança temporária da sede do Poder Legislativo de Cláudio, na forma que especifica.

Art. 2º Ficam designadas Sessões Solenes do Poder Legislativo de Cláudio nas seguintes datas:

I – 17 de maio de 2023, para concessão de Título de Honra ao Mérito;

II – 23 de agosto de 2023, para concessão da Comenda Quinca Barão;

III – 20 de setembro de 2023, para concessão do Título de Cidadão Honorário;

IV – 18 de outubro de 2023, para concessão da Medalha Mérito Educacional “Professor Aldo Ambrósio Duarte”; e

V – 22 de novembro de 2023, para concessão da Comenda Zumbi dos Palmares.

§ 1º Todas as Sessões Solenes designadas serão realizadas no Centro Cultural “Cláudio Nogueira Azevedo”, localizado na Rua Curitiba, n.º 245, Centro – Cláudio/MG.

§ 2º Em razão da realização das Sessões Solenes referidas no **caput**, a sede do Poder Legislativo, nas respectivas datas, fica temporariamente transferida para o endereço referido no § 1º.

§ 3º Ao término da realização de cada Sessão Solene, a sede do Poder Legislativo retornará para sua Câmara Municipal, situada na Rua das Crianças, n.º 137, Centro, Cláudio/MG.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 10 de abril de 2023.

FERNANDO TOLENTINO
Relator

TIM MARITACA
Presidente

MAURILO DO SINDICATO
Revisor